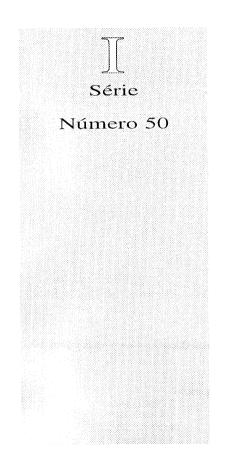
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de Junho de 2000



Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO Portaria n.º 46-A/2000

Dá nova redacção ao número 1.º da Portaria n.º 33/2000, de 26 de Abril.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 46-A/2000

A evolução do preço do petróleo bruto no mercado internacional bem da cotação do dólar determinam a necessidade de correcção das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para a gasolina sem chumbo de forma a manter o actual preço de venda igual ao praticado no Continente, para esse produto.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º. do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro e do n.º 4 do artigo 49.º da mesma Lei n.º 3-B/2000. de 4 de Abril. o seguinte:

- 1.º O número 1.º da Portaria n.º 33/2000, de 27 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:
 - "1.° A taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) aplicável à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013 g por litro, classificada pelos códigos NC 2710 00 27 a 2710 00 32, é igual a 67.900\$ por 1000 l."
- 2.º A presente portaria entra em vigor na Região Autónoma da Madeira em 8 de Junho de 2000.

Assinada em 6 de Junho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

 a ou por macquo	uc	 	 ٠.	***	 	,	00	-	0	 	-	•		
Uma lauda		 	 		 	 	 					.2	754\$00, cad	a;
Duas laudas		 	 		 	 	 					.2	987\$00, cad	a;
Três laudas		 	 		 	 	 					.4	896\$00, cad	a;
Quatro laudas		 	 			 	 					.5	211\$00, cad	a;
Cinco laudas														
Seis ou mais lauda	s .	 	 		 	 	 					.6	568\$00, cad	a.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)